



Prefeitura Municipal de Cascavel/CE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS
 Certificamos para os devidos fins que o presente documento foi recebido neste setor na data de:

08/10/19 às 15h04 min.

C MOURAO DE PAIVA - ME
 CNPJ: 31.920.640/0001-43
 I.E.: 06.793.551-6

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE
 PREGÃO ELETRONICO: 01.26.09/2019

OUTORGANTE: C MOURAO DE PAIVA - ME – inscrito ao CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, através de sua titular a Srª. CATIA MOURÃO DE PAIVA, residente em, Avenida I, Nº. 251 Jereissati I, Maracanaú/CE, empresária, Brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 2000010432281 e do CPF Nº 006.374.633-66.

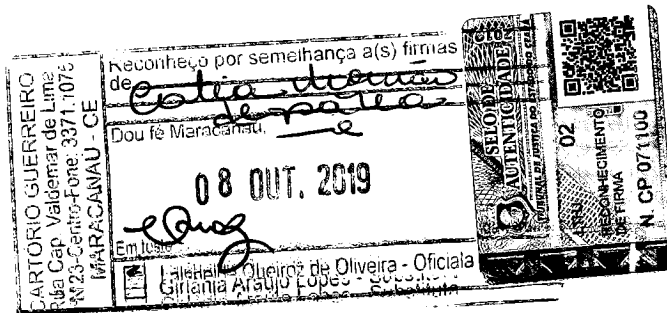
OUTORGADO: FRANCISCO DE ASSIS LOPES MAGALHAES JUNIOR, (Brasileiro, solteiro, representante comercial, S. 98015007899 SSP CE, CPF. 634.465.293-49. Endereço Rua 39, nº 201 – Jereissati I – Maracanaú CE).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de CASCAVEL/CE, Pregão ELETRONICO nº. 01.26.09/2019, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar amostras, impugnar edital, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

CARTÓRIO GUERREIRO

Maracanaú (CE), 08 de outubro de 2019

[Handwritten signature]
C MOURAO DE PAIVA - ME.
 CNPJ Nº 31.920.640/0001-43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1551741950

CATIA MOURAO DE FAIVA



DOC. EMITIDO / CATEGORIA Nº
2000010432281 SSP CB

CPF
006.374.633-66

DATA NASCIMENTO
25/06/1985

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ENDEREÇO
RUAS MARQUES DE FAIVA
ANTONIA MOURAO DE FAIVA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

CEP
60000

CIDADE
FORTALEZA

UF
CE

Nº RESERVA
05708492117

VALIDADEZ
09/01/2022

Nº HABILITAÇÃO
08/02/2013

OBSERVAÇÕES

CEARÁ

Catia Mourao de Faiva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
12/01/2018

89105060004
CE163199442

CEARÁ

NÚMERO SOMENTE, CPF
 SELLO DE AUTENTICIDADE
 RUCIÃO DO GUERREIRO
 Nº 125 - Fortaleza - CE
 Nº 30711075
 MARACANAU - CE

A presente cópia foi elaborada com o original exibido nestas notas. Dou fé Maracanaú-CE.

Em testemunho _____ da ver.

03 OUT. 2019

[Assinatura]

Laisné de Queiroz de Oliveira - Oficial
 Gilânia Araújo Lopes - Substituta

Nº 18 849775
 WROW
 AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FRANCISCO DE ASSIS LOPES MAGALHAES JUNIOR

DOC. ORIGINAL / OBSERVAÇÃO: 98015907899 RSP CE

CITY: 634.465.293-49 DATA NASCIMENTO: 18/03/1983

FUNÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS LOPES MAGALHAES ANA MARTA ARAUJO MAGALHAES

PERMITEO: [] ACS: [] CATEG: AB

RG: 61811005746 VIGENCIA: 26/10/2020 V. EXPIRACAO: 31/05/2001

SEM OBSERVAÇÃO:

Francisco de Assis Lopes Magalhães Junior

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 27/10/2015

ASSINATURA DO EMPREGADO: *[Assinatura]* 40176076964 / 07150376944

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO E VEÍCULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1226006192

PROIBIDO PLASTIFICAR 1226006192

VIA DO SOMENTE COM
SELLO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO GUEBEN-ARU
R. da C. V. 105
Nº 125 - Centro-Forç: 3371 1075
MARACANAÚ - CE

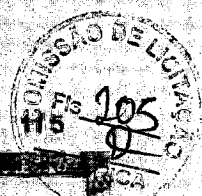
A presente cópia foi elaborada com fé e com o original exibido nestas notas. Dou fé
Maracanau-CE.
Em testemunho _____ da verdade

08 OUT. 2019

[Assinatura]

Laisnede Queiroz dc Oliveira - Oficiala
 Girlânia Araújo Lopes - Substituta

03
AUTENTICIDADE
Nº 18 64978
MVCW



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

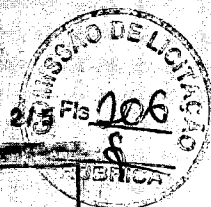
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REQUERENTE		DATA DA FOLHA	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em algarismos)			
CÁTIA MOURAO DE PAIVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X			
FILIAÇÃO		MATERNA	
ZÁIAS MARQUES DE PAIVA		ANTÔNIA MOURAO DE PAIVA	
NASCIMENTO EM (local de nascimento)		CPF (número)	
25/08/1982		2000010432581-5	
DECLARADO POR (nome do responsável quando não for o requerente)		E-MAIL	
		KDCONTABIL@GMAIL.COM	
ENDEREÇO (Logradouro, nº, etc.)			NÚMERO
AVENIDA I (C) JEREISSATI II			281
COMPLEMENTO		Cidade	
APT 204 B 08		JEREISSATI I	
MUNICÍPIO		UF	
MARACANAÚ		CE	
Descrição da atividade do			
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REPERCUSSORA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGISTRO PORTE - ERP <input type="checkbox"/> DESPESSEIRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGISTRO PORTE - ERP			
Nota: Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008, o ME, MEI e EPP são as formas de lei, inclusive que são verificadas pelas informações prestadas neste instrumento e quando não dispuser no artigo 204 do Código de Registração de Empresas, não possui outro registro e compete à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATC	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	315	ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
C MOURAO DE PAIVA			
LOCALIZAÇÃO (Logradouro, nº, etc.)			NÚMERO
AVENIDA I (C) JEREISSATI II			14
COMPLEMENTO		Cidade	
LOJA 14		JEREISSATI I	
MUNICÍPIO		UF	
MARACANAÚ		CE	
PAÍS		COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		KDCONTABIL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
210.000,00	DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		
SEÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4725699	4725699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADO ANTERIORMENTE 4724500 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTICANJEIRO 4721103 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIGOS 4784700 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BÉBIDAS 4788007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4781201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4763800 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4781000 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4714000 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744000 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4741200 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4785000 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DEPTO	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL, DE OUTRA UF	
24/10/2018			
ASSINATURA DA EMPRESA (Pessoa Jurídica) ou pelo representante legal (empresário) (campo de preenchimento obrigatório)			
C MOURAO DE PAIVA			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
24/10/2018		Cátia Mourao de Paiva	
DEFERIDO:		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E APROVE-SE RESOLUÇÃO Nº 118/18 Supervisora de Núcleo [Assinatura]		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800110007



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103874812 em 01/11/2018 da Empresa C MOURAO DE PAIVA, NIRE 23103874812 e protocolo 18122469 - 25/10/2018. Autenticação: 34D85A2A7BAE8A8E234F4C8B592FFC2A8677344. Liana Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse o link <http://www.jucece.com.br> e informe o nº do protocolo 18122469 e o código de segurança 1331 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2018 por Liana Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

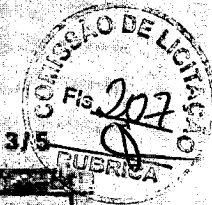
NOME DO EMPRESÁRIO (inscreva seu verdadeiro) CATIA MOURAO DE PAIVA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
RESIDÊNCIA (inscreva seu endereço) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		CIDADE ANTONIA MOURAO DE PAIVA	
RAZÃO SOCIAL (para as sociedades) 25/08/1985	IDENTIDADE (Número) 2300010432281	UF CE	CPF (Número) 008.374.833-84
E-MAIL (para as sociedades) NECONTABIL@GMAIL.COM		NÚMERO 251	
COMPLEMENTO APT 204 B-08		MUNICÍPIO JEREISSATI	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		CEP 81600410	
CIRCULO DAS ATIVIDADES DE <input checked="" type="checkbox"/> ENCOMENDA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> MEQUENQUADA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> OBRIGADA			
Nota: Este formulário não substitui a inscrição em qualquer uma das atividades listadas no artigo 292 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio), não pode impedir ou anular a inscrição em qualquer uma das atividades listadas no artigo 292 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio), não pode impedir ou anular a inscrição em qualquer uma das atividades listadas no artigo 292 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Comércio).			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C MOURAO DE PAIVA		NÚMERO 14	
RESIDÊNCIA (para as MEs) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		MUNICÍPIO JEREISSATI	
COMPLEMENTO LOJA 14		CEP 81600410	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00		EMPRESA NECONTABIL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (em palavras) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS			
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE CNPJ (CNAE) 4729019	CLASSIFICAÇÃO DO CENSO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4783201 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4783300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4781001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4783501 COMÉRCIO VAREJISTA DE CD-ROMS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782201 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4772501 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE BANHEANTE DOMESTICARÍOS		
DATA DE FUNDADAÇÃO (para as MEs) 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE DEDETO (ou de FUAL DE OUTRA UF) <input type="checkbox"/>	UF CE
IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) C MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Catia Mourao de Paiva</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODEPÊ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR CE1201600110907



Observação

Junta Comercial do Estado de Ceará
Certifico registro sob o nº 23102874312 em 07/11/2018 da Empresa C MOURAO DE PAIVA, Nire 23103374312 e protocolo 181222489 - 25/10/2018. Autenticação: 34D852A7BAE6ABE234F4C80522FFC2A6077344. Larissa Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/122.248-9 e o código de segurança 34 D852 A7 BA E6 AB E2 34 F4 C8 05 22 FF C2 A6 07 73 44. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Larissa Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EMPRESA - NIRE DA SECEX		TIPO DA FILIAL (preenchido automaticamente pelo sistema e não alterável)			
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo interessado) CATIA MOURAO DE PAIVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIÃO DE NERD (preenchido)			
FILIAÇÃO IZALAS MARQUES DE PAIVA		MATERNA ANTONIA MOURAO DE PAIVA			
DATA DO ATÓ TIPO DE REGISTRO 28/06/1988		IDENTIFICAÇÃO (Número) 2000010432281		CNPJ (Número) 006.374.933-86	
ESPECIFICAÇÃO POR (nome de classificação econômica do caso de registro)		E-MAIL NUCONTABIL@GMAIL.COM			
DESCRIÇÃO DA (DESCRIÇÃO) (art. 2º, III) AVERDA I (CJ JEREISSATI I)					Número 251
COMPLEMENTO APT 204 B 08		MUNICÍPIO/DISTRITO JEREISSATI		CEP 81900-10	
MUNICÍPIO MARACANAÚ					
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Forma			
<input type="checkbox"/> (RE)ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> (RE)ENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 299 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO Q80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESÁRIO C MOURAO DE PAIVA					
LOGRADOURO (rua, av, pel) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)					Número 14
COMPLEMENTO LOJA 14		MUNICÍPIO/DISTRITO JEREISSATI		CEP 81900-10	
MUNICÍPIO MARACANAÚ					
VALOR DO CAPITAL - RE R\$10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em milhares) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		E-MAIL NUCONTABIL@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (CNAE) 4729809		DESCRIÇÃO DO QUARTO			
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (CNAE) 4724701 4723809 4763602 4763801 4761003					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
AUTENTICAÇÃO DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (de acordo com o art. 10º, inciso III, da Lei nº 10.406/2002) (assinatura do interessado)					
C MOURAO DE PAIVA					
DATA DA ASSINATURA 24/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Catia Mourao de Paiva</i>				
PARADISO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800110907





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequenas Empresas
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PROCESO DE LICENCIAMENTO
Fls. 908
10/10/2018

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) CATIA MOURAO DE PAIVA		ESTADO CIVIL BOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		FILIAÇÃO IZAIAS MARQUES DE PAIVA	
MUNICÍPIO DO ENDEREÇO (nome da cidade/estado/código do município)		E-MAIL NOCONTABIL@GMAIL.COM	
NÚMERO DO ENDEREÇO (rua, quadra, lote, etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI)		NÚMERO 251	
COMPLEMENTO APT 204 B 08		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
<p>Declaro que a atividade se realiza em:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</p> <p><input type="checkbox"/> REVENDEDORES <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</p> <p><input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e que não incorro no disposto no artigo 29 F do Código Penal, sob pena de responder a título de falsidade documental, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.</p>			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 315		DESCRIÇÃO DO EVENTO ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME DO EMPRESÁRIO C MOURAO DE PAIVA		NÚMERO 14	
ENDEREÇO (rua, quadra, lote, etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI)		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI	
COMPLEMENTO L.O. 14		UF CE	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 210.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOCONTABIL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por escrito) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4720000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 24/10/2018</p> <p>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.088.547/0001-00</p> <p>TRANSPORTE DE BENS OU DE PESSOAS DE OUTRA UF BRASIL</p>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO C MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 24/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Mourão de Paiva</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 5º DO ART. 4º DA IN-DRET 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201300110907



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103874312 em 01/11/2018 da Empresa C MOURAO DE PAIVA, Nue 23103874312 e protocolo 15122465 - 28/10/2018. Autenticação: 34DB5A7DA8B4BE234F4C80592FFC2A0877344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar esta declaração, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 10-122-246-9 e o código de segurança 1331. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a filial): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (congruente com o documento): **CATIA MOURAO DE PAIVA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: M F RESERVA DE NOME (preencher): _____

FILIAÇÃO: **IZIAS MARQUES DE PAIVA** (mãe) **ANTONIA MOURAO DE PAIVA**

NASCIMENTO EM (data de nascimento): **28/08/1988** IDENTIDADE (número): **2000010432209** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE** CPF (número): **006.374.833-88**

DECLARADO POR (nome do responsável somente no caso de falecido): _____ E-MAIL: **INDCONTABIL@GMAIL.COM**

ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.): **AVENIDA I (CJ) JEREISSATI I** NÚMERO: **251**

COMPLEMENTO: **APT. 201 B D8** BARRIO/DISTRITO: **JEREISSATI I** CEP: **61900410**

MUNICÍPIO: **MARACANAÚ** UF: **CE**

Declaro que a atividade se: MANUFATURA SERVIÇOS COMÉRCIO TRANSPORTES ALUGUELO DE VEÍCULOS MICROEMPRESA - ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO DESCRICÃO DO ATO: **REG** **INSCRIÇÃO** EVENTO: **31B** DENOMINAÇÃO DO EVENTO: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

EVENTO: **REG** DESCRICÃO DO EVENTO: **INSCRIÇÃO** EVENTO: **31B** DESCRICÃO DO EVENTO: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

NOME EMPRESARIAL: **C MOURAO DE PAIVA**

LOGRADOURO (rua, av., etc.): **AVENIDA I (CJ) JEREISSATI I** NÚMERO: **14**

COMPLEMENTO: **LOJA 14** BARRIO/DISTRITO: **JEREISSATI I** CEP: **61900410**

MUNICÍPIO: **MARACANAÚ** UF: **CE** PAÍS: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **INDCONTABIL@GMAIL.COM**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **210.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **DUZENTOS E DEZ MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) (preencher somente se for diferente de 0000): **4729099** DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: **4781400**

DATA DE USO DAS AVULSAS: **24/10/2018** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSPORTE DA SEDE OU DO FILIAL DE OUTRA UF: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FÉRMEN PLEDO (ou pelo representante legal) (preencher em nome próprio ou em nome de outrem): **C MOURAO DE PAIVA**

DATA DA ASSINATURA: **24/10/2018** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Cátia Mourao de Paiva*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTEN. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O N.º: 13103674512 EM 01/11/2018. Nº MOURAO DE PAIVA. Protocolo: 18122248-8

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800110907

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 13103674512 em 01/11/2018 da Empresa C MOURAO DE PAIVA. Nire 23103674512 e protocolo 18122248 - 25/10/2018. Autenticação: 34065A27DAEBAE254F4C89592FFC2A897344. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar esta documentação, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18122248-8 e o código de segurança 13G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

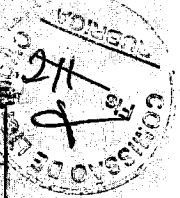


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310387431-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA MOURAO DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAIS IZAIAS MARQUES DE PAIVA		(Mãe) ANTONIA MOURAO DE PAIVA	
NASCIDO EM (local de nascimento) 25/05/1985	IDENTIDADE (número) 2500010432261	Órgão Emissor SSP	UF CE
E-MAIL (para fins de comunicação com o órgão de registro)		CPF (número) 006.374.633-88	
		E-MAIL NDCONTABIL@GMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) AVENIDA (CJ JEREISSATI I)			NÚMERO 251
COMPLEMENTO ART 204 B 99		BARRIO/DISTRITO JEREISSATI I	CEP 61900410
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
Decida-se a enquadrar-se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com o Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não verificou todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2213	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. MOURAO DE PAIVA			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) AVENIDA (CJ JEREISSATI I)			NÚMERO 14
COMPLEMENTO LOJA 04		BARRIO/DISTRITO JEREISSATI I	CEP 61900410
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE LEONORCA (CNAE) 4729699 474500 4723700 4744099 4744003 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRAMAS/SEIOS 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4764101 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4783907 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4781201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4783900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4781003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4785503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
NOME DE INDICADA(A) AFILIADA(S) N/A	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31820840000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NUNCA antes	UF CE
USO NA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO: NÃO SE AUTORIZAÇÃO DE FOLHA ÚNICA () SIM (X) NÃO () SIM (X) NÃO ()			
ASSOCIAÇÃO À JUNTA COMERCIAL (ou pelo representante/assalariado) (campo de preenchimento facultativo) C. MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Catia Mourao de Paiva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Jose Geovany Pinto Pinheiro Escriturista JUCEC 16/12/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 09/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800129898



CE2018198



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310357431-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME (VAREJA RESERVADO (completo sem abreviaturas)) CATIA MOURAO DE PAIVA			
RAZÃO SOCIAL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO IZAIAS MARQUES DE PAIVA		(filial) ANTONIA MOURAO DE PAIVA	
NASC. (DD) EM (MM) DE (AAAA) 25/05/1985		IDENTIDADE (Número) 2000010452281	
Órgão Emissor SSP		UF CE	
CPF (Número) 008.374.833-88			
E-MAIL (Nome de e-mail conforme no caso de titular)		E-MAIL NDCONTABIL@GMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA (CJ JEREISSATI I)		NÚMERO 251	
COMPLEMENTO APT 204 B 08		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		CEP 61900410	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
REGIME DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE <input type="checkbox"/> ME (MEIA SÓCIA) <input type="checkbox"/> ME (MEIA SÓCIA) <input type="checkbox"/> ME (MEIA SÓCIA) <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2248	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2241	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
FORMA EMPRESARIAL C MOURAO DE PAIVA			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) AVENIDA (CJ JEREISSATI I)		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO LOJA 04		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		CEP 61900410	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (em reais) 210 000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE (CIBRASIL - CIBRASIL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4753603 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4758350 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761801 COMERCIO VAREJISTA LIVROS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4773609 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4769606 COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIOS		
4729539 4761500 4751201 4756300 4755603 4754701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31020840000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - COM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPREGÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (campo de preenchimento obrigatório) C MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Mourao de Paiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p>9</p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro</p> <p>Escritório</p> <p>JUCEC</p> <p>17/12/18</p>		<p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: GE1201800128898



GE20173787

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310387431-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 1/4)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) CATIA MOURAO DE PAIVA			
NOME DO PAI BIVASTLEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO IZAIAS MARQUES DE PAIVA		(mãe) ANTONIA MOURAO DE PAIVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/08/1985	IDENTIFICAÇÃO (número) 2000010432281	Orgão Emissor SSP	UF CE
E-MAIL (se não de emulação somente no caso de registro)		CPF (Número) 006.374.633-68	
E-MAIL NDCONTABIL@GMAIL.COM			
DOMICÍLIO NA (LUGAR/COORD. Rua, Av, etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		MUNICÍPIO 251	
COMPLEMENTO APT 204 B 08		BARRIO/DISTRITO JEREISSATI I	CEP 81900410
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
Modelo que se aplica ao: <input type="checkbox"/> FUNDADA <input type="checkbox"/> RECONSTRUIDA <input type="checkbox"/> REORGANIZADA Para: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Nota: Lei da Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Cód. de Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C MOURAO DE PAIVA			
LUGAR/COORDENADA (Rua, Av, etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		MUNICÍPIO 16	
COMPLEMENTO LOJA 01		BARRIO/DISTRITO JEREISSATI I	CEP 81900410
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 210.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS E DEZ MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES CNPJ (CNPJ)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4720800 4753800 4783892 4783901 4781003 4781001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31920840000143	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador/gestor) (campo de preenchimento facultativo) C MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Mourao de Paiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
JOSE GEOVANY PINHO PINHEIRO Economista JUCC 18/12/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128898



CE201807



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310387431-2		NIRE DA FILIAL (se houver, consulte se não referem a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA MOURAO DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ZEMAS MARQUES DE PAIVA		(filial) ANTONIA MOURAO DE PAIVA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 25/05/1985		IDENTIDADE (número) 2000010432281	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE	
CPF (número) 008.374.633-06		E-MAIL NDCONTABIL@GMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOGADOURA (rua, av., etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		NÚMERO 251	
COMPLEMENTO APT 204 B 08		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		CEP 61900410	
UF CE		UF CE	
Declaro que a atividade se: <input type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> RECOMERCIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 256 do Código Penal, não estar inscrita em processo de falência empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2234	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2311	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C MOURAO DE PAIVA			
LOGADOURA (rua, av., etc.) AVENIDA I (CJ JEREISSATI I)		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO LOJA 04		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		CEP 61900410	
UF CE		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NDCONTABIL@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 210.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZENTOS E DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (DESCRICÃO DO OBJETO) (CONTÁBILIDADE)			
UNIDADE DE ATIVIDADE OPERACIONAL 24/10/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31920846000143			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO SE APLICA			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (CNPJ de pessoa jurídica)			
C MOURAO DE PAIVA			
DATA DA ASSINATURA 27/12/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Catia Mourao de Paiva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista 11/12/2018		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 6113431 EM 27/12/2018. Protocolo: 18/163.038-4	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800129898



CE20070701



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6113431 em 27/12/2018 da Empresa C MOURAO DE PAIVA, Nire 23103874312 e protocolo 18/1630384 - 18/12/2018.
Autenticação: ECDAB999973CC075FB41AC91DB12E8B932856DE. Lenira Cardoso de Alencar Seteine - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/163.038-4 e o código de segurança KU3Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seteine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C MOURAO DE PAIVA
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310387431-2	31.920.640/0001-43	01/11/2018	24/10/2018

Endereço Completo:

AVENIDA I (CJ JEREISSATI I) 14 LOJA 04 - BAIRRO JEREISSATI CEP 61900-410 - MARACANAU/CE

Objeto Social:

4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4724500 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721103 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4783007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741500 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763602 COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761001 COMERCIO VAREJISTADE LIVROS 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIOS

Capital: R\$ 210.000,00
 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/02/2019

Número: 5238939

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: CATIA MOURAO DE PAIVA

Identidade: 2000010432281

CPF: 006.374.633-66

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Outubro de 2019 10:27

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR GERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000554311 e visualize a certidão)



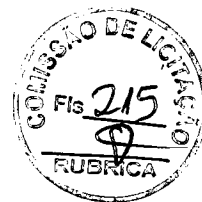
19/181.161-1



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

ILUSTRÍSSIMO SR.^a PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CEARÁ.

SR.^a LEILA CRISTINA RODRIGUES



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.26.09/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

Órgão Participante: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

C. MOURÃO DE PAIVA – ME (CA2 DISTRIBUIDORA) pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida I, (Conjunto Jereissati I), Nº 14 – LOJA 04 – Maracanaú – Ceara, inscrita no CNPJ sob o nº 31.920.640/0001-43, neste ato representado por seu representante legal, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Senhoria **impugnar os termos do edital**, pelos seguintes motivos:

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

O Artigo 41, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que instituiu normas gerais para os procedimentos licitatórios, prescreve que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidades na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. Já o § 2º da mesma Lei nº 8.666/93, diz que “decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes”. Nesse mesmo sentido o Decreto nº 3.555/2000, n artigo 12 do Anexo I, que regulamentou a instituição da Lei nº 10.520/2002, a qual trata da modalidade licitatória do Pregão, estabeleceu que: “Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento



(85)9 8635.9170



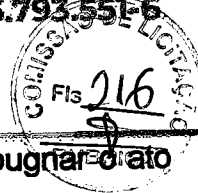
ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6



das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão”.

Quanto ao edital, no item 9, subitem 9.1, consta ali afirmação que até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

Uma vez que a data da sessão do Pregão está marcada para ocorrer no dia 14/10/2019, temos que a data limite para impugnação ocorrerá em 10/10/2019. Assim, em sendo esta impugnação encaminhada em 08/10/2019, deve, portanto, ser considerada tempestiva.

PREÂMBULO

A licitação em discussão traz em seu **TERMO DE REFERÊNCIA**, por apresentarem vícios, comprometem a disputa, trazendo prejuízos não só aos licitantes, como ao próprio Órgão, que fica impedido de analisar ofertas que seriam vantajosas no que se refere a qualidade dos produtos apresentados.

Vícios estes que criam óbice à realização da disputa, por que deixa de estabelecer critérios essenciais de qualificação, ferindo dispositivos legais que regem o processo licitatório, sobre os quais discorreremos a seguir.

DO MÉRITO

LOTE 01

- ❖ **ITEM 6 – COLORÍFICO** - Ingredientes: Urucum, **farinha de arroz** e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC n°. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária. polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto – outros ademais, sendo os mesmos produtos direcionados a Empresas selecionadas a obtenção da consagração do êxito em lograrem-se vencedoras.

Sendo que o contrassenso do ato ou dito à boa lógica desta manifestação de rechaço a clareza de rivalizar com melhores propostas e valores a transparência e clareza do certame, temos a precisão em arrazoar que os itens os quais estão sendo indagados são de inteira exclusividade de



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I N°14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

um único fornecedor, frustrando, e obstaculiza com está pratica os licitantes os quais são carentes de artificios e não detém de malicias para tais aquisições e manobras.

06	COLORIFICO- Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal.(RDC n°. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 — ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária. polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.	PCT
----	--	-----



OBS: ESTE PRODUTO É FORNECIDO NESTAS ESPECIFICAÇÕES POR UMA ÚNICA EMPRESA A QUAL DETEM COMO UM ACORDO NÃO DISPONIBILIZAR AMOSTRAS DO PRODUTO A OUTRAS EMPRESAS CONCORRENTES, E ATE MESMO NEGAR-SE A REALIZAR A VENDA DO PRODUTO NO SEU TODO FINAL.

LOTE 03

- ❖ **ITEM 1 – CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE)-** Coxão mole moído. Produto com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, inviolado, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo humano. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. **A embalagem deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto n° 30.691, de 29/03/1952.** O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento vigente (Portaria n° 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil). O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC n° 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC n° 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC n° 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. Embalagem primária. Plástica transparente a vácuo termo em pacotes de 1 kg. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) mês da data de fabricação do produto. Outros ademais, sendo os mesmos produtos direcionados a Empresas selecionadas a obtenção da consagração do êxito em lograrem-se vencedoras.



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I N°14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

Sendo que o contrassenso do ato ou dito à boa lógica desta manifestação de rechaço a clareza de rivalizar com melhores propostas e valores a transparência e clareza do certame, temos a precisão em arrazoar que os itens os quais estão sendo indagados são de inteira exclusividade de um único fornecedor, frustrando, e obstaculiza com está pratica os licitantes os quais são carentes de artifícios e não detém de malicias para tais aquisições e manobras.

01	<p>CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE)- Coxão mole moído. Produto com coloração vermelho-escura, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, inviolado, sem odor impróprio ou quaisquer característica que inviabilizem o consumo humano. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. <u>A embalagem deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIIPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30.691, de 29/03/1952.</u> O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil). O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. Embalagem primária, plástica transparente a vácuo termo em pacotes de 1 kg. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) mês da data de fabricação do produto.</p>	PCT
----	--	-----



OBS: ESTE PRODUTO É FORNECIDO NESTAS ESPECIFICAÇÕES POR UMA ÚNICA EMPRESA A QUAL DETEM COMO UM ACORDO NÃO DISPONIBILIZAR AMOSTRAS DO PRODUTO A OUTAS EMPRESAS POSSIVEIS CONCORRENTES. E ATE MESMO NEGAR-SE A REALIZAR A VENDA DO PRODUTO NO SEU TODO FINAL.

LOTE 4

- ❖ **ITEM 02 – LEITE ZERO LACTOSE-** Leite em pó livre de lactose: o produto deverá está de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: leite integral, enzima lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a Educação, Cultura, Desporto e Juventude humana. Na embalagem deve conter N° de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). **Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g.** Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto. Outros



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410

2



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

además, sendo os mesmos produtos direcionados as Empresas selecionadas a obtenção da consagração do êxito em lograrem-se vencedoras.

Sendo que o contrassenso do ato ou dito à boa lógica desta manifestação de rechaço a clareza de rivalizar com melhores propostas e valores a transparência e clareza do certame, temos a precisão em arrazoar que os itens os quais estão sendo indagados são de inteira exclusividade de um único fornecedor, frustrando, e obstaculiza com está pratica os licitantes os quais são carente de artifícios e não detém de malicias para tais aquisições e manobras.

02	LEITE ZERO LACTOSE- Leite em pó livre de lactose: o produto deverá está de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: leite integral, enzima lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a Educação, Cultura, Desporto e Juventude humana. Na embalagem deve conter N° de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). <u>Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g.</u> Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.	PCT
----	--	-----



OBS: ESTE PRODUTO É FORNECIDO NESTAS ESPECIFICAÇÕES POR UMA ÚNICA EMPRESA A QUAL DETEM COMO UM ACORDO NÃO DISPONIBILIZAR AMOSTRAS DO PRODUTO A OUTAS EMPRESAS POSSIVEIS CONCORRENTES, E ATE MESMO NEGAR-SE A REALIZAR A VENDA DO PRODUTO NO SEU TODO FINAL.

Sendo que o contrassenso do ato ou dito à boa lógica desta manifestação de rechaço a clareza de rivalizar com melhores propostas e valores a transparência e clareza do certame, temos a precisão em arrazoar que os itens os quais estão sendo indagados são de inteira exclusividade de um único fornecedor, frustrando, e obstaculiza com está pratica os licitantes os quais são carente de artifícios e não detém de malicias para tais aquisições e manobras.

Os produtos em destaque tornam a concorrência licitatória impossível em *lato senso* sendo esta ferida de morte; sepultando de modo inescrupuloso o princípio da igualdade (igualdade de condições entre os licitantes), pois tais itens aqui denunciados tornaram-se a chave para o fechamento da cotação de preços, aquisição do produto licitado no tocante apresentação de



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

AMOSTRAS, para a participação de outros licitantes que desconhecem tais produtos ou não tem acesso à fonte de conquista deles.

O termo de referência viola todo o artigo 3º da lei 8.666/93; tornando todo o edital um instrumento viciado; visto que: "não é comum ao cidadão ir ao comércio e comprar pela disposição de escolha":

LOTE 01

ITEM 06 - COLORÍFICO - Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 — ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária. polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.



LOTE 03

ITEM 01 - CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE)- Coxão mole moído. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, inviolado, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. A embalagem deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deverá ser rotulado de acordo com o Regulamento vigente (Portaria nº 371, de 04/09/97 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos - Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Brasil). O produto deverá ser rotulado de acordo com a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. Embalagem primária. plástica transparente a vácuo termo em pacotes de 1 kg. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.

LOTE 04

ITEM 02 - LEITE ZERO LACTOSE- Leite em pó livre de lactose: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: leite integral, enzima lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a Educação, Cultura, Desporto e Juventude humana. Na embalagem deve conter N° de Registro emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 221
C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6

“Quando qualquer pessoa em boa sã consciência de consumo busca algo fácil e de consumível opção”.

Conclui-se que a inclusão obscura destes itens no termo de referência nos lotes: 01, 03 e 4, encarecem o Projeto de fornecimento e/ou direciona a quem de fato há o interesse em fechar os lotes a seu critério, por haver itens dentro dos lotes que dificultem que aos demais licitantes consigam precificar ao tempo de exporem propostas a concorrência licitatória, sendo os fornecedores incumbidos a não degustarem cotações ao serem solicitados.

Deste modo, ver-se que somente um ou outro licitante possa conseguir a classificação de sua proposta, deixando o município sem a opção da proposta mais vantajosa e da competitividade do mercado, tendo em vista os preços supracitados nas cotações as quais deram origem ao TERMO DE REFERÊNCIA deste edital estarem com valores crescidos do mercado por sua marca específica, de acordo com o seguimento da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUER O DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO POR SER DE DIREITO; visto ao princípio da legalidade, impessoalidade no processo licitatório.

DO DIREITO

O Termo de Referência é um documento indispensável, vez que é através dele que a Administração explicita e determina de forma sistemática, detalhada a cabal o objeto da contratação que pretende realizar.

A definição de Termo de Referência foi trazida pelo inciso II, do art. 8º, do Decreto Federal nº 2.555/2000, como sendo:

“documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante do orçamento detalhado, considerando os preços do mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato.”

Para Jair Eduardo de Santana, o Termo de Referência e o Projeto Básico contêm os códigos genéticos da Licitação e do contrato que vier a ser lavrado. (SANTANA, Jair Eduardo, 101 dicas sobre o pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2013, p.34).

Assim, fica claro que um Termo de Referência deficiente ou omissivo ou um Projeto Básico defeituoso em seus aspectos fundamentais, conduz o certame ao fracasso.



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6



O Decreto-lei nº 200/1967 (art. 139) dizia que a licitação só seria iniciada após definição suficiente do seu objeto e, se referente a obras, quando houver anteprojeto e especificações bastantes para perfeito entendimento da obra a realizar.

O Decreto-lei Nº 2300/1986 manteve a exigência, referindo-se à necessidade da especificação completa e suficiente do objeto para as obras e serviços (art. 6º) e para as compras (art. 13).

Preceitua a Lei nº 10.520/2002. Vejamos:

“Art.3º - A fase preparatória do pregão observará a seguinte: I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas de contrato, inclusive com fixação para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, excessivas e irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos dos procedimentos constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.”

A impugnante neste ato, descreve-se a jurisprudência e a lei que informa a clara e coesa expressão do termo de referência, evitando os excessos e irrelevantes especificações. Pois o termo referência deve estar atendo a necessidade da administração pública e o projeto básico ao sulco da solução, que serão expressos na fase externa da licitação, visando à proposta mais vantajosa pela ampliação da competição.

Trazemos a lume uma decisão do tribunal de contas:

“9.5.6. elabore, na fase preparatória de licitações na modalidade pregão, orçamento detalhado dos bens e serviços a serem licitados, conforme determina o art. 3º, inciso III, da Lei 10.520/2002 e Termo de Referência que contenha elementos capazes de propiciar a avaliação do custo dos bens e serviços pela Administração, por meio de orçamento detalhado. Considerando os preços praticados no mercado, em obediência ao art.8º, inciso II, do Decreto 3.555/2000.” (Acórdão1656/2003-Plenário).



(85)9 8635.9170



ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410



C MOURAO DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.920.640/0001-43
I.E.: 06.793.551-6



Visto que o anexo do edital contendo uma planilha de produtos inadequada e fora dos padrões característicos em seus lotes de modo a dificultar a compreensão é passível de punição a quem de direito a formulação do projeto básico na base interna do certame, vejamos:

Acórdão 915/2015 – Plenário, TC 012.612/2012-0, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman, 22.4.2015, acerca de aprovação de projeto básico inadequada: “a conduta dos responsáveis, que resultou na aprovação de projeto básico inadequado, com grandes implicações nos custos e prazos de execução do empreendimento, é de gravidade suficiente não apenas para justificar a apenação pecuniária, como também a sua inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.”

Nesse diapasão, a administração pública deve abster-se de: **Incluir marca ou induzir a um determinado produto**, art.15, inciso I e § 7º inciso I; **Previsão ou inclusão nos atos de convocação, de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, art. 3º, § 1º, inciso I; **especificação incompleta, obscura ou duvidosa do objeto**, art. 15, § 7º, inciso I.

Por ser de direito requer neste ato, a **IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, do edital.**

DO PEDIDO

Diante do exposto e à luz dos fatos, EXORA à V. Sra. Em que seja dado provimento a presente **IMPUGNAÇÃO**, anulado, como de fato nula é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.26.09/2019**, conforme acima explicitado, por ser ilegal, redundante e restritivo.; requerendo ainda as correções:

- Requer a reformulação do termo de referência, dos itens questionados, sendo assim introduzido especificações de produtos que contenham a vasta rotatividade no mercado. (peso e/ou rotulagem).

Espera-se desta comissão dado Deferimento, tendo em vista a exclusiva culpa na coerência e concordância com as arbitrariedades nesta formulação de TERMO DE REFERÊNCIA.

Maracanaú / Ceará, 08 de Outubro de 2019.

31.920.640/0001-43

C MOURÃO DE PAIVA-ME
I.E.: 06.793.551-6

Avenida: I Nº14 Loja 04
Jereissati-I, CEP: 61.900-410

Cátia Mourão de Paiva

CÁTIA MOURÃO DE PAIVA

CPF Nº: 006.374.633-66

Empresária



(85)9 8635.9170



Maracanaú - Ceará

ca2distribuidora@hotmail.com



Avenida I Nº14 Loja 04
Jereissati I, Maracanaú-CE.
CEP: 61.900-410